

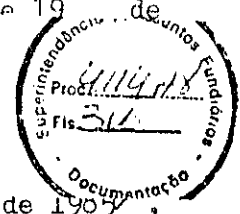
*Capitão Alvaro Morimã Neto*  
*Gilberto Kutapi*  
*Pe. João Evangelista Dornstaudes*  
*Pe. Thomaz Aquino Lisboa*  
SERVICIO PUBLICO FEDERAL  
Comunidade Rikbaktsa



*Vic. de Porto dos Gaúchos*  
*Pe. João Evangelista Dornstaudes*  
*Pe. Thomaz Aquino Lisboa*

Ata da Reunião dos Representantes das Co-  
munidades Indígenas Kayabí e Apiaká, e de Jua-  
ra, realizada em Cuiabá nos dias 18 e 19  
junho de 1985, na Sede do INCRA.

CEDI - P. I. B.  
DATA 29/7/87  
COD. 00023



As 15 horas do dia 18 de junho de 1985,

sob a Coordenação da Comissão Interministerial constituída pela Portaria nº 1877/E, de 27 de maio de 1985, do Exmo. Sr. Gerson da Silva Alves, Presidente - da FUNAI, instalou-se e foi aberta a reunião dos representantes das Comunidades Kayabí e Apiaká, Senhores: Manoel Sabino Kayabí, Francisco, Capitão Kayabí, Gilberto Kutapi, José Maireru, Antônio Carlos Faim, Nicolau José Kanjerô, todos Kayabí, Nicolau Morimã Neto e o Capitão Alvaro Morimã, os dois Apiaká, e Nicolau Meo, Rikbaktsa, com os Representantes da Comunidade não Indígena de Juara, Senhores José Geraldo Riva - Prefeito Municipal de Juara, Walter Luiz Lauro, Vereador-Presidente da Câmara de Vereadores de Juara, João Botelho - Vereador em Juara, Nelson Abdala, idem, Gerandy Gomici - Presidente do PDS em Juara, Isaias Rodrigues - Vice-Prefeito de Porto dos Gaúchos, José Pedro Dias, Colonizador e Primeiro Prefeito Municipal de Juara e Orival Alves dos Santos - Empresário e Jornalista, reunião esta convocada pela Comissão Interministerial e pelo Sr. Presidente da FUNAI, objetivando o estabelecimento de negociação entre as partes, a fim de superar o impasse surgido com o início da construção da Usina Hidrelétrica do Salto do Rio dos Peixes, estando também presentes à reunião os Senhores Pe. João Evangelista Dornstaudes, Pe. José Alves Fernandes, Missionários da Missão Anchieta, Pe. Tomaz de Aquino Lisboa - Coordenador do CIMI-MT, Sebastião C. Moreira, do CIMI-MT, João Benedito Silva - Motorista da FUNAI e José Eudes B. de Paiva, Funcionário Público.

*Im amad. Kayabí*  
*Pe. Thomaz de Paiva*

Após amplo e livre debate, no qual se manifestaram os Representantes das Comunidades diretamente envolvidas, bem como os Assistentes e Membros da Comissão Interministerial Coordenadora, foram tomadas

*[Handwritten signatures]*

das seguintes decisões, que se constituem no acordo entre as partes envolvidas, e que possibilitam:

- a) a ampliação das Reservas Indígenas, reivindicada pelas Comunidades Kayabí e Apiaká, aprovada nos termos dos memoriais descritivos e mapas anexos;
- b) a construção da Usina Hidrelétrica do Salto Kayabí, reivindicada pela Comunidade não Indígena de Juara e região circunvizinha, conforme projeto das Centrais Elétricas Matogrossense S/A - CEMAT.

Face às decisões supra e às reivindicações apresentadas pelos Representantes Indígenas, foram tomadas também, as seguintes deliberações:

- a) manutenção das características essenciais do Salto Kayabí, sendo a usina implantada de acordo com a planta do Arranjo Geral das Estruturas nº CAE-CO - 002, conforme cópia em anexo;
- b) indenização dos atuais proprietários de títulos no interior das áreas de ampliação, mediante acordo entre estes e os Órgãos Governamentais competentes;
- c) passagem da estrada de acesso à área da Usina, pelo interior da área Indígena, assim como da faixa de servidão da linha de transmissão de energia, mediante acordo com a FUNAI;
- d) doação pelas Comunidades não Indígenas de Juara e demais Municípios, às Comunidades Kayabí e Apiaká da importância em dinheiro no valor de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), ficando os Representantes de Juara incumbidos de estabelecer os contatos, com aquele objetivo, com as demais Comunidades não Indígenas da área;
- e) indenização pela CEMAT às Comunidades Indígenas a ser negociada com as mesmas;
- f) garantia de assistência médica e educacional aos índios, nos serviços instalados em Juara;
- g) continuidade da existência da Comissão Interministerial aqui referida, até a concretização final de todos os termos do presente acordo;
- h) utilização da mão-de-obra Indígena compatível com sua habilitação técnica nas obras de construção e nos trabalhos de operação da Usina;
- i) instalação de um posto de vigilância da FUNAI, ao lado da área da Usina;

4114-78  
 4119  
 Rubrica: *[assinatura]*

Supl. Dependência p...  
 Proc. 4114/78  
 Fls. 317  
 Documentação

AM CEMAT  
 Kayabí  
 Cópia  
 Comunidade Apiaká  
 Cópia  
 Comunidade Juara  
 Cópia

*Collected by...*  
SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
*José Maria Araújo*  
*Antonio...*  
*03.*

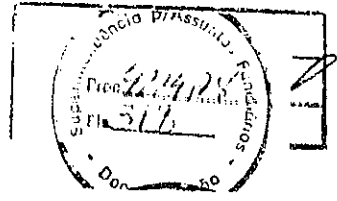
- j) Censão pela Prefeitura de Juara de um Topógrafo, para delimitar, preliminarmente, as áreas de expansão Kaiabí e Apiaká, conforme documentos anexos;
- l) construção de um poço artesiano na aldeia Kaiabí e outro na aldeia Apiaká, a cargo da Comunidade não Indígena de Juara;
- m) demarcação das áreas de ampliação das terras Indígenas, conforme os limites e descrições constantes dos documentos anexos ( memoriais descritivos e mapas);

Nada mais tendo sido tratado e face ao adiantado da hora, às 19:20 hs, foi a sessão suspensa para prosseguir no dia seguinte às 8:00 horas, no mesmo local, ou seja o Auditório do INCRA em Cuiabá.

Às 08:30 horas, do dia 19 de junho de 1985, foram reinstalados os trabalhos de negociação entre as partes interessadas sob a Coordenação da Comissão Interministerial.

Esclarecidos detalhes relacionados às decisões tomadas no dia anterior, inclusive com a participação do Dr. Itamar Dias Duarte, Diretor de Engenharia e Construção, da CEMAP, às 10:30 horas, foi a sessão suspensa para que fosse lavrada a presente Ata, que, aprovada será assinada pelos presentes.

Cuiabá(MT), 19 de junho de 1985



*Ata de Sessão Ordinária*  
*19/06/85*  
*14:12:40*  
*14:17:00*  
FERNANDO, CASTOS, MARTINA, JR. INCRA - MT.

*Assinado*  
*Assinado*  
PREFEITO MUNICIPAL  
JULIUS...

M. C. ...